



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0444/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM A ÁFRICA E A DIÁSPORA**, e nomear como **Presidente** o advogado **Júlio Valério Queiroz Cruz Vilela, OAB/BA nº 49686**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA